



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa Fiscais de tributos como responsáveis pelas notificações e entrega de guias de recolhimento referentes ao Alvará de Localização e Funcionamento, bem como Alvará Sanitário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando as alterações na lei municipal 3.377/2014 através da lei 4.007/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as fiscais de tributos como responsáveis pelas notificações e respectivas entregas das guias de recolhimento referentes ao Alvará de Localização e Funcionamento, bem como Alvará Sanitário, em conformidade com a Lei Municipal 3.377/2014 e suas alterações, em especial Lei Municipal 4.007/2018.

Parágrafo Único. As Servidoras designadas no artigo anterior deverão realizar as vistorias relativas ao funcionamento do empreendimento, ficando a cargo das fiscais da vigilância sanitária as vistorias sanitárias em momento oportuno.

Art. 2º O efetivo recolhimento aos cofres públicos das guias do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como Alvará Sanitário, serão destinadas à base de cálculo da produtividade das fiscais de tributos, mediante processo administrativo.

Art. 3º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal